



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 18.07.2022.

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a terceira Sessão Ordinária do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois). A Presidente Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. A Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 11 de julho de 2022. E desta forma colocou a ata em discussão, não havendo manifestações, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato continuo, a presidente, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 0133/2022** do Poder Executivo Municipal encaminhando os projetos de Lei das mensagens nº 30/2022 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 135.000,00 no orçamento vigente, e dá outras providências”; e nº 31/2022 que “Institui a declaração municipal de direitos de liberdade econômica, estabelecendo normas relativas à livre iniciativa, ao livre exercício da atividade econômica no município de Tunápolis e dá outras providências”. **Indicação nº 46/2022** de autoria do Vereador Volnei Paulo Deters sugerindo ao Poder Executivo Municipal que sejam criadas e incluídas na grade curricular da educação municipal as aulas de agricultura/agropecuária. **Ofício das comissões** em conjunto, informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 31/2022. **Ofício nº 0132/2022** do Poder Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 02/2022. Finalizada a leitura do expediente a Presidente solicitou aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra dos Projetos de Lei nº 33/2022 ou 34/2022 que se manifeste neste momento. Como não houve manifestações, a leitura foi dispensada. Ato continuo, a Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente houve a inscrição do Vereador Volnei Paulo Deters com o assunto indicação. Finalizado o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual a Presidente anunciou que constam para única deliberação o Projeto de Lei nº 31/2022 e o Projeto de Emenda aditiva nº 02/2022 e para segunda deliberação os Projetos de Lei nº 24, 25, 26, 27 e 28/2022. Começou colocando em única deliberação o Projeto de Lei nº 31/2022 que “Altera a Lei Complementar nº 26/2011, de 01 de abril de 2011, que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”. Em discussão manifestaram-se os Vereadores Leandro Bortolini, Fernando Weiss, Gustavo Lawisch, Renato Gluitz, Arno Muller, Volnei Deters, Aloísio Lehmen e Elisabeth Scherer. Em votação foi aprovada por unanimidade. Ato continuo a Presidente colocou em Única deliberação o Projeto



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



de Emenda Aditiva nº 02/2022 que altera o Projeto de Lei Complementar nº 25/2022, do Executivo, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém outras providências. Aberto para manifestações fez uso da palavra o Vereador Fernando Weiss. A matéria obteve aprovação unanime. Prosseguindo com a pauta, a Presidente colocou em segunda deliberação o Projeto de Lei nº 24/2022 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade na execução do Hino Municipal de Tunápolis em Eventos Esportivos e Culturais e dá outras providências”. Em discussão teceu comentários o Vereador Volnei Deters. Em votação obteve aprovação por unanimidade. Ato continuo a Presidente colocou para segunda discussão o Projeto de Lei nº 25/2022 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém outras providências”. Referente a matéria manifestaram-se os Vereadores Leandro Bortolini e Arno Muller. Conforme a Presidente, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno no artigo 212, parágrafo único, inciso IX, proceder-se-á, obrigatoriamente, à votação nominal para todas as proposições que exijam quórum de maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) para sua aprovação. Portanto, a Presidente fara a chamada dos Edis por ordem alfabética, ao que cada qual deverá proferir seu voto no microfone. Sim para a aprovação, e não se for pela rejeição. Aloísio Lehmen: sim; Arno Müller: sim; Fernando Weiss: sim; Gustavo Lawisch: sim; Leandro Bortolini: sim; Neide Bamberg: sim; Renato Gluitz: sim; e Volnei Paulo Deters: sim. Sendo a proposição aprovada por unanimidade. Seguindo com a pauta a Presidente colocou para segunda deliberação o Projeto de Lei nº 26/2022 que “Altera a Lei 1004, de 12 de agosto de 2010, que Cria o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Município de Tunápolis – SC e da outras providências”. Aberta as discussões manifestou-se o Vereador Fernando Weiss. Em votação obteve aprovação unanime. Ato continuo a Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 27/2022 que “Dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém outras providências”. Referente a matéria houve comentários do Vereador Fernando Weiss. Novamente conforme o regimento interno a votação tem a necessidade de ser realizada nominalmente. Dessa forma, a Presidente realizou a chamada dos Edis: Aloísio Lehmen: sim; Arno Müller: sim; Fernando Weiss: sim; Gustavo Lawisch: sim; Leandro Bortolini: sim; Neide Bamberg: sim; Renato Gluitz: sim; e Volnei Paulo Deters: sim. Sendo a proposição aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 28 que “Altera a Lei 1387, de 03 de abril de 2019, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as normas gerais para sua adequada aplicação no Município de Tunápolis e contém outras providências”. Em discussão teceram comentários os Vereadores Leandro Bortolini, Renato Gluitz e Volnei Deters. Em votação foi aprovada por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, a Presidente declarou que para explicações pessoais não houve inscrições. Para a tribuna livre também não houve



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



inscrições. A Presidente declarou ainda que a indicação hoje apresentada será encaminhada ao Poder Executivo Municipal. Que fica baixado para análise das comissões permanentes da casa os Projetos de Lei nº 33 e 34/2022. E sem mais, finalizou a Sessão convocando os demais pares para a próxima Sessão Ordinária no dia 26 de julho às dezanoves horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 18 de julho de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente

LEANDRO BORTOLINI
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

NEIDE MARIA SCHERER BAMBERG
2ª Secretária